



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARITA CEARÁ

Estabelece normas e condições especiais para o processo seletivo com vistas à formação de turmas do PREPARITA CEARÁ, no âmbito da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC-CE).

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ faz saber das inscrições voltadas para a seleção de estudantes que concluíram a 1ª série do Ensino Médio em 2023 e que desejam ingressar nas turmas do PreparalTA Ceará em 2024, que tem como foco a preparação para o vestibular do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

As turmas do PreparalTA Ceará da Rede Estadual de Ensino serão gratuitas e as aulas serão realizadas de modo presencial na EEMTI Jenny Gomes, localizada na Av. Borges de Melo, 210 - Aeroporto, Fortaleza - CE, CEP nº 63.475-174. Os alunos selecionados serão matriculados na referida unidade escolar e passarão a fazer parte do corpo discente da EEMTI Jenny Gomes.

Todas as informações relativas ao processo seletivo de que trata esta Chamada Pública constarão no site <https://www.seduc.ce.gov.br/>, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações oficiais, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

Eventuais dúvidas poderão ser encaminhadas para o e-mail: prepara_ita.ceara@seduc.ce.gov.br

1. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

1.1 O processo de seleção de estudantes será conduzido em três etapas, todas eliminatórias e classificatórias, a saber:

ETAPA 1 - Inscrição: envio e análise de documentação exigida pelo certame;

ETAPA 2 - Análise do currículo escolar: análise do histórico escolar (ficha individual) da 1ª série do Ensino Médio e do último boletim de notas do aluno, contendo a média geral.

ETAPA 3 - Teste de raciocínio lógico, análise de carta de intenções e entrevista: realização de teste de raciocínio lógico, análise da carta de intenções (enviada no formulário de inscrição - etapa 1), entrevista com os candidatos.

1.2 Será disponibilizado no site da SEDUC/CE o cronograma das entrevistas.

1.3 Todas as etapas deste processo seletivo serão conduzidas pela Comissão Organizadora/Examinadora, especialmente designada pela SEDUC/CE.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

2. DA ETAPA 1 - INSCRIÇÕES

2.1. Para participar do processo seletivo mencionado nesta Chamada Pública, o candidato deve satisfazer, simultaneamente, às seguintes condições, as quais serão comprovadas no momento da inscrição:

- I. Ter concluído a 1ª série e está cursando a 2ª série do Ensino Médio;
- II. Ter menos de 17 (dezesete) anos em 1º de janeiro de 2024.
- III. Ser aluno regularmente matriculado em escolas de Fortaleza e/ou Região Metropolitana.

2.2. Será permitida apenas uma inscrição por candidato. Em caso de duplicidade, será considerada a primeira inscrição, por data e hora de envio, e desconsideradas as seguintes.

2.3. As inscrições deverão ser realizadas diretamente e exclusivamente por meio de formulário, no link <https://forms.gle/JVc1G6n5ZAhKbgod6>, divulgado no site da SEDUC/CE, no período de **20 a 27 de março de 2024, até às 23h59min.**

2.4. Para ter analisada sua inscrição, o candidato deverá preencher, com dados válidos, o formulário disponibilizado no link acima.

2.5. No período indicado no item 2.3, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, anexar a documentação digitalizada (em formato *pdf*) nos campos apropriados, conferir as informações válidas prestadas e, somente após, enviá-lo.

2.6. É de inteira responsabilidade do candidato o envio de todas as informações e documentos na exata forma solicitada, sob pena de indeferimento da inscrição.

2.7. O envio da documentação deverá ocorrer exclusivamente pelo formulário disponibilizado no site, não sendo admitido outro meio de inscrição.

2.8. No ato da inscrição, serão exigidos os seguintes documentos:

- a) CPF do candidato (em formato *pdf*);
- b) Documento oficial de identificação, frente e verso: Cédula de Identidade (RG) ou Certidão de Nascimento (em formato *pdf*);
- c) Declaração da escola de Ensino Médio (em formato *pdf*), constando que o aluno está matriculado na 2ª série do Ensino Médio em 2024;
- d) Termo de autorização (em formato *pdf*) dos pais ou responsáveis, assinado e digitalizado, conforme ANEXO II;
- e) Histórico Escolar da 1ª série do Ensino Médio (FICHA INDIVIDUAL ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO 2023) do aluno (em formato *pdf*);



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

- f) Último boletim de notas (BOLETIM ENSINO MÉDIO - ANO LETIVO 2023) do aluno (em formato *pdf*), referente à 1ª série do Ensino Médio, contendo a média geral;
- g) Carta de intenções, em folha oficial disponibilizada no **ANEXO V** (em formato *pdf*).

2.9. No formulário de inscrição, além de declarar seus dados e seu contato, o candidato também precisará informar os dados e o contato de seu Responsável Legal.

2.10. Não serão aceitas inscrições de candidatos sem o envio dos dados válidos e do termo de autorização de um responsável legal (ANEXO II).

2.11. Não será permitida alteração de dados após o envio da documentação exigida para a inscrição.

2.12. Serão analisados exclusivamente os dados e a documentação enviados pelo formulário de inscrição, observados o prazo e a forma estabelecidos na presente Chamada Pública.

2.13. A análise dos pedidos de inscrições será realizada pela comissão examinadora da SEDUC/CE.

2.14. Será indeferida (recusada) a inscrição que contiver informações e/ou comprovantes ilegíveis, inconsistentes, incompatíveis, insuficientes ou que contrariem os termos desta Chamada Pública.

2.15 O resultado da Etapa 1 será publicado no site da SEDUC/CE na data estipulada no ANEXO I desta Chamada Pública.

3. DA ETAPA 2 - ANÁLISE DO CURRÍCULO ESCOLAR

3.1 A Etapa 2 do processo seletivo consistirá na avaliação do histórico escolar da 1ª série e do último boletim de notas do aluno, referente à 1ª série do Ensino Médio.

3.2. Os estudantes serão selecionados para a terceira etapa e classificados em ordem decrescente, de acordo com a média aritmética, obtida entre os componentes curriculares Matemática, Física, Química, Português e Inglês, mediante a seguinte fórmula:

$$\text{Nota Final} = \frac{\text{Nota de Matemática} + \text{Nota de Física} + \text{Nota de Química} + \text{Nota de Português} + \text{Nota de Inglês}}{5}$$



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

3.3 Serão aprovados para a terceira etapa os candidatos em número que pode ser até o dobro do total de vagas oferecidas para as turmas do PreparalTA Ceará.

3.4 O resultado da Etapa 2 será publicado no site da SEDUC/CE na data estipulada no ANEXO I desta Chamada Pública.

4. DA ETAPA 3 - TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO, ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES E ENTREVISTA

4.1 A etapa 3 consistirá em três fases complementares, quais sejam: o teste de raciocínio lógico, a análise da carta de intenções e a entrevista com os candidatos.

4.2 DO TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO

4.2.1 Avaliação a ser aplicada aos candidatos, conforme cronograma previsto no ANEXO I.

4.2.2 No dia da prova, o candidato deverá apresentar o documento oficial de identificação anexado no ato da inscrição:

- a) Cédula de identidade (RG); *ou*
- b) Certidão de Nascimento (nesse caso, o candidato precisará apresentar também outro documento com foto, sendo permitida a carteira de estudante atual.

4.2.3 O teste é composto por 20 (vinte) questões de múltipla escolha e sua pontuação será em escala de 0,0 (zero) a 3,0 (três) pontos. Cada questão terá 5 (cinco) alternativas, sendo apenas uma correta.

4.2.4 O candidato deverá marcar, em **caneta de tinta preta**, para cada questão, somente uma das opções de resposta. Será considerada errada e atribuída nota 0 (zero) à questão com mais de uma opção marcada, sem opção marcada, com emenda ou rasura.

4.2.5 A transcrição da alternativa para o Cartão de Respostas é obrigatória e será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas nele contidas, pois a correção da prova será feita somente nesse documento e por processamento eletrônico.

4.2.6 O candidato não poderá levar o caderno de questões.

4.2.7 Será eliminado desta etapa o candidato que:

- a) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação;
- b) ausentar-se do recinto da prova ou do teste sem permissão;



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

- c) deixar de assinar lista de presença;
- d) for responsável por falsa identificação pessoal;
- e) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- g) não atender às determinações desta chamada pública;
- h) for surpreendido em comunicação com outro candidato;
- i) recursar-se a devolver o Cartão de Respostas e/ou a Folha de Respostas ao término das provas, antes de sair da sala;
- j) for surpreendido portando celular durante a realização da prova. Celulares deverão ser desligados, retiradas as baterias, e guardados até a saída definitiva do local da realização da prova;
- k) utilizar-se de livros, dicionários, códigos impressos, máquinas calculadoras e similares ou qualquer tipo de consulta;
- l) não devolver o Caderno de Questões.

4.2.8 Após entrar em sala, não será admitida qualquer espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, dicionários, códigos, papéis, manuais, impressos ou anotações, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, smartphones, tablets, iPod, iPad, pendrive, BIP, walkman, gravador ou similares, máquina de calcular, MP3, MP4 ou similares, notebook, palmtop, receptor, máquina fotográfica ou similares, controle de alarme de carro ou qualquer outro receptor de mensagens, nem o uso de relógio de qualquer forma, material ou especificação, nem marcadores de tempo de qualquer modalidade, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como: chapéu, boné, gorro, etc, nem acessório avulso que cubra parte ou todo corpo, tais como: cobertores, mantas, etc, também não será admitida a utilização de qualquer objeto/material, de qualquer natureza, que cubra a orelha ou obstrua o ouvido.

4.2.9 A SEDUC não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

4.2.10 Constatando-se que o candidato utilizou processos ilícitos através de meio eletrônico, estatístico, visual ou grafotécnico, sua prova será anulada e será automaticamente eliminado deste processo seletivo.

4.2.11 O tempo total de realização do teste será de 3 (três) horas.

4.2.12 O tempo de duração da prova inclui o preenchimento do Cartão de Respostas.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

4.2.13 Não será permitido qualquer tipo de anotação e/ou utilização de papel ou similar, além do Caderno de Questões e do Cartão de Respostas, não sendo permitida, nem mesmo, a anotação de gabarito.

4.2.11 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo da mesma e/ou aos critérios de avaliação.

4.3 DA CARTA DE INTENÇÕES

4.3.1 A carta de intenções tem como objetivo avaliar a trajetória escolar do aluno, levando em consideração o envolvimento do candidato com os estudos ao longo da sua vida acadêmica, bem como a importância da clareza na definição dos aspectos narrados e da informação das suas principais conquistas acadêmicas, como por exemplo, a participação em competições do conhecimento, se houver, envolvimento em projetos escolares e científicos, entre outros.

4.3.2 A carta deverá ser escrita à mão, com caneta de tinta preta, em folha de redação disponível no ANEXO V desta Chamada Pública. Não serão aceitos outros modelos de folha (folha de caderno, folha em branco, etc.)

4.3.3 A carta deverá necessariamente abordar os seguintes aspectos:

a) **trajetória acadêmica:** relato do percurso escolar desde as primeiras séries, destacando as condições socioeconômicas familiares, dificuldades enfrentadas e expectativas de futuro por meio da educação;

b) **experiência de participação em projetos escolares:** enfatizar a contribuição em projetos educativos, monitorias, atividades culturais e participação em competições do conhecimento (olimpíadas científicas), incluindo detalhes sobre prêmios conquistados;

c) **motivações que levaram à candidatura a uma vaga do curso PrepararITA Ceará.**

4.3.4 A Comissão Organizadora/Examinadora atribuirá, a cada candidato, uma nota da carta de intenções, em escala de 0,0 (zero) a 4,0 (quatro) pontos, conforme critérios estabelecidos no ANEXO III.

4.3.5 O não envio da carta de intenções no formulário de inscrições resultará na eliminação do candidato.

4.4 DA ENTREVISTA

4.4.1 A entrevista será realizada, presencialmente, na **EEMTI Jenny Gomes**, por uma banca avaliadora composta por 1 psicólogo, 2 professores/gestores/técnicos educacionais, em cronograma a ser divulgado no site da SEDUC/CE.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

4.4.2 No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar o documento oficial de identificação anexado no ato da inscrição:

- a) Cédula de identidade (RG); ou
- b) Certidão de Nascimento (nesse caso, o candidato precisará apresentar também outro documento com foto, sendo permitida a carteira de estudante atual.

4.4.3 No dia da entrevista, o candidato deverá apresentar as comprovações das informações constantes na carta de intenções, como certificado de participação em olimpíadas, registros dos projetos escolares desenvolvidos, entre outros.

4.4.4 A Comissão Examinadora atribuirá, a cada candidato, uma nota da entrevista, em escala de 0,0 (zero) a 3,0 (três) pontos, conforme critérios estabelecidos no ANEXO IV.

4.4.4 O não comparecimento ou o atraso do candidato na hora marcada, sob quaisquer circunstâncias, implicará em eliminação do processo seletivo.

4.5 DA NOTA FINAL NA ETAPA 3

4.5.1 A Nota final da Etapa 3 será composta pelo somatório das notas do teste de raciocínio lógico (0 a 3 pontos), da carta de intenção (0 a 4 pontos) e da entrevista (0 a 3 pontos).

5. DA NOTA FINAL DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 DA NOTA FINAL

5.1.1 A Nota Final (NF) do candidato será dada pela média aritmética das notas obtidas na Etapa 2 e Etapa 3:

$$Nota\ Final = \frac{Nota\ da\ Etapa\ 2 + Nota\ da\ Etapa\ 3}{2}$$

5.1.2 O Resultado preliminar e o definitivo serão divulgados no site da SEDUC/CE, conforme o cronograma estabelecido.

5.2 DA CLASSIFICAÇÃO

5.2.1 Para fins de classificação, será considerada a Nota Final (NF) do candidato, sendo aprovados os que obtiverem pontuação dentro do número de vagas oferecidas para o curso **PreparaTA Ceará**.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

5.2.2 A classificação dos candidatos terá o acompanhamento e a responsabilidade da Comissão Organizadora/Examinadora do Processo de Seleção do curso **PreparaITA Ceará**.

5.2.3 Ocorrendo o empate no total de pontos, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato que:

- a) obtiver maior nota no teste de raciocínio lógico;
- b) obtiver maior média no currículo escolar (histórico escolar da 1º série) no componente Matemática;
- c) obtiver maior média no currículo escolar (histórico escolar da 1º série) no componente Física;
- d) obtiver maior média no currículo escolar (histórico escolar da 1º série) no componente Química;
- e) obtiver maior média no currículo escolar (histórico escolar da 1º série) no componente Língua Portuguesa.

6. DOS RECURSOS

6.1. Todos os recursos admitidos na seleção regulada pela presente Chamada Pública serão interpostos mediante o preenchimento de formulário específico, a ser disponibilizado no site da SEDUC/CE, observado o cronograma (ANEXO I).

6.2 Caberá recurso contra o indeferimento do pedido de inscrição, bem como contra o resultado das etapas II e III.

6.3 Os recursos serão avaliados pela comissão examinadora e os candidatos com recursos deferidos serão acrescentados à lista de candidatos aptos para a etapa seguinte.

6.4. O resultado dos recursos será divulgado no site da SEDUC/CE, conforme o prazo constante no ANEXO I.

7 DO RESULTADO FINAL

7.1. Após análise dos recursos, será publicado o resultado das solicitações e, em seguida, o resultado final, contra o qual não caberá recurso.

8 DAS VAGAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

8.1 O Processo de seleção destina-se ao preenchimento de até **80 vagas** para os estudantes que tenham concluído a 1ª série do Ensino Médio, que estejam cursando a 2ª série do Ensino Médio e que desejem ingressar nas turmas do curso **PreparaITA Ceará**, tendo como foco a preparação para o vestibular do Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

8.2 Ficam reservadas aos alunos da escola sede do projeto 10% (dez por cento) das vagas. Na ausência de candidato aprovado para essas vagas, o próximo candidato da ampla concorrência deve ser selecionado.

9 DAS ORIENTAÇÕES FINAIS

9.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos nesta Chamada Pública.

9.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar, por meio do endereço <https://www.seduc.ce.gov.br/>, eventuais alterações referentes ao Processo de Seleção.

9.3. Sempre que necessário, a SEDUC/CE divulgará avisos oficiais e normas complementares à presente Chamada Pública, divulgando-os no site oficial da Secretaria da Educação, constituindo tal documento, a partir de então, parte integrante deste instrumento.

9.4. Os casos omissos e as situações não previstas nesta Chamada Pública serão analisados pela SEDUC/CE.

Parágrafo único. Fica eleito o Foro da Cidade de Fortaleza, capital do Ceará, para dirimir questões do presente Processo de Seleção.

Eliana Nunes Estrela
Secretária da Educação



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ

ANEXO I – CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

ATIVIDADE	PERÍODO
DIVULGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA	18/03
ETAPA I - INSCRIÇÕES	
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	20 a 27/03
RESULTADO DA ETAPA I	05/04
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO	08/04
RESULTADO FINAL DOS PEDIDOS DE INSCRIÇÃO	09/04
ETAPA II - ANÁLISE DO CURRÍCULO ESCOLAR	
PERÍODO DE ANÁLISE DO CURRÍCULO ESCOLAR	10 e 11/04
RESULTADO DA ETAPA II	12/04
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE À ANÁLISE DE CURRÍCULO	15/04
RESULTADO FINAL DA ETAPA II	16/04
ETAPA III - TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO, ANÁLISE DA CARTA DE INTENÇÕES E ENTREVISTAS	
DIVULGAÇÃO DE LOCAL E HORÁRIO DO TESTE E DAS ENTREVISTAS	16/04
ANÁLISE DAS CARTAS DE INTENÇÃO	17 a 19/04
REALIZAÇÃO DO TESTE DE RACIOCÍNIO LÓGICO	20/04
PERÍODO DE REALIZAÇÃO DAS ENTREVISTAS	22 a 24/04
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3	26/04
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE AO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA 3	29/04
RESULTADO FINAL	30/04

Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 18/03/2024, às 16:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F9DF-8971-E7DC-16AF.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 18/03/2024, às 16:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F9DF-8971-E7DC-16AF.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ

ANEXO II – TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PAIS OU RESPONSÁVEIS

Eu _____, portador da Identidade nº _____ SSP/____, CPF nº _____ responsável legal, na qualidade de _____ (pai, mãe ou tutor), do(a) estudante _____, CPF nº _____, nascido(a) em de _____ de _____ do ano de _____, **AUTORIZO** à participação no **PROCESSO DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA AS TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ**, a realizar-se do dia 20 de março a 30 de abril de 2024, assumindo toda a responsabilidade pela presente autorização e participação do estudante.

_____ (CE), _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável legal)



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ

ANEXO III – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÃO

ASPECTOS	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Trajatória acadêmica	Clareza no relato do percurso escolar desde as primeiras séries, destacando as condições socioeconômicas familiares, dificuldades enfrentadas e expectativas de futuro por meio da educação.	0,0 a 1,0 ponto
Experiência de participação em projetos escolares	Participação em atividades acadêmicas extracurriculares (Olimpíadas científicas; clubes de ciências, robótica, astronomia, programação, debate, línguas; cursos online, monitoria, tutoria entre outros).	0,0 a 2,0 pontos (1,0 ponto por cada atividade)
Motivações que levaram à candidatura a uma vaga nas turmas do PreparaITA Ceará.	A/O estudante apresenta de maneira clara e coerente as razões que a/o motivaram a se candidatar às turmas do PreparaITA Ceará	0,0 a 1,0 ponto
TOTAL		0,0 a 4,0 pontos

Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 18/03/2024, às 16:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F9DF-8971-E7DC-16AF.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE

AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ

ANEXO IV – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Capacidade de articulação entre sua formação acadêmica e sua experiência nos projetos escolares, alinhados a sua carta de intenções.	0,0 a 1,0 ponto
Capacidade de reflexão crítica acerca dos problemas e obstáculos encontrados na sociedade, no que tange à vida estudantil.	0,0 a 1,0 ponto
Conhecimento sobre o vestibular do ITA (o que é e quais motivos o impulsionam para se candidatar ao PreparaITA Ceará)	0,0 a 1,0 ponto
TOTAL	0,0 a 3,0 pontos



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA TURMAS DO PREPARAITA CEARÁ

ANEXO V - FOLHA OFICIAL PARA CARTA DE INTENÇÕES

Nome completo do candidato:	
Escola em que está matriculado em 2024:	

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
19	

Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 18/03/2024, às 16:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F9DF-8971-E7DC-16A1.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
48	

Documentos assinados eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 18/03/2024, às 16:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F9DF-8971-E7DC-16AF.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Educação do Estado do Ceará | SEDUC/CE
AV. GENERAL AFONSO ALBUQUERQUE LIMA, S/N - CAMBEBA FORTALEZA, CEARÁ - BRASIL, CEP: 60.822-325

49	
50	

Orientações gerais:

1. Escreva a carta de intenções à mão, com caneta de tinta preta.
2. Digitalize o texto e envie em campo disponibilizado no formulário de inscrições.
3. Evite rasuras.
4. Não assine.
5. Observe os critérios estabelecidos no ANEXO III.

Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 18/03/2024, às 16:23 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código F9DF-8971-E7DC-16AF.